



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 017/2023

Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 17 horas e 30 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 17ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente, por motivo de saúde, a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017 de 22 de maio de 2002"; Projeto de Lei nº 075/2023, que "Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece princípios de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 076/223, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 078/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº2.313 de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 004/2023, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Reverendíssimo Padre Donizetti de Brito"; Moção de Aplausos para a Senhora Maria Alyce de Sousa Viana

Handwritten signatures of the council members and the president, including a large signature on the left margin.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

e Moção de Aplausos para a Doutora Luciana Imaculada de Paula. O Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017 de 22 de maio de 2002" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017 de 22 de maio de 2002" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 075/2023, que "Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece princípios de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 075/2023, que "Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece princípios de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 076/223, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 076/223, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências", o vereador Alex se absteve. Os vereadores Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 076/223, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências" aprovado. O Projeto de Lei nº 078/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313 de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Alex e Joice pediram vista, o que foi concedido. O Projeto de Resolução



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

nº 004/2023, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Reverendíssimo Padre Donizetti de Brito" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Alex, Maria Cleusa e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 004/2023, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Reverendíssimo Padre Donizetti de Brito" foi aprovado por unanimidade. Colocado em única votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017 de 22 de maio de 2002"; Projeto de Lei nº 075/2023, que "Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece princípios de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 076/223, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 004/2023, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Reverendíssimo Padre Donizetti de Brito", as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Aplausos para a Senhora Maria Alyce de Sousa Viana, os vereadores Alex, José Benedito, Maria Cleusa, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos para a Senhora Maria Alyce de Sousa Viana foi aprovada por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Aplausos para a Doutora Luciana Imaculada de Paula, os vereadores Maria Cleusa, Joaquim, Joice e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação Moção de Aplausos para a Doutora Luciana Imaculada de Paula foi aprovada por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

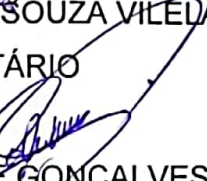
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo